

132/08  
152/08  
10 PIMENTEL,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 12/03/2009  
RRC  
PREFEITO

LEI Nº 4.709

De 08 de agosto de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA CAMPINENSE AO  
PE. MÁRCIO HENRIQUE  
MENDES FERNANDES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **Pe. Márcio Henrique Mendes Fernandes.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**

Prefeito